



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS - COREN-GO

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS
UASG 926834 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS
PREGÃO 90003/2026

Grupo 1

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
08/09/2026 às 15:21:11	14/09/2026 às 10:38:56	Encerrada	***.627.***-*0 - THIAGO MOURA MARRA
Fornecedor			
14.241.993/0003-60 - 3AM IT SERVICES LTDA			
Motivo			
Esclarecimento sobre a incidência da rubrica Assistência Médica prevista na CCT GO000362/2025 e eventual adequação da planilha, sem alteração do valor global da proposta.			
Análise			
Em resposta, a 3AM optou por incluir o benefício. A empresa informou que seu entendimento inicial era de que a cláusula convencional se aplicaria apenas aos profissionais vinculados à base territorial de Goiás, mas, para atendimento da diligência, apresentou planilha ajustada com inclusão da rubrica de plano de saúde.			
A empresa apresentou proposta comercial de plano de saúde com custo médio indicado de R\$ 281,34 e lançou na planilha, para fins de composição do custo estimado, o valor de R\$ 140,67 por empregado, correspondente a 50% desse custo médio, em conformidade com o limite de participação financeira do empregado previsto no caput da Cláusula Décima Sexta da CCT.			
Também foi verificado que a adequação ocorreu sem majoração do valor global da proposta e sem alteração dos valores finais por empregado, permanecendo:			
Analista de Suporte Técnico de TI – CBO 2124-20: R\$ 7.776,93 por empregado;			
Analista de Suporte de Redes e Infraestrutura – CBO 2124-25: R\$ 8.931,18 por empregado;			
Valor global para 24 meses: R\$ 801.989,28.			
A compensação do novo custo foi feita em rubricas de livre composição empresarial, especialmente custos indiretos, taxa administrativa e lucro, sem redução de salários, auxílio-alimentação, encargos sociais, provisões trabalhistas, reposição de profissional ausente ou demais rubricas obrigatórias.			
Conclusão			
Considero satisfatoriamente atendida a diligência realizada em fase recursal quanto à assistência médica, uma vez que a 3AM apresentou planilha ajustada com inclusão de plano de saúde no valor de R\$ 140,67 por empregado, correspondente a 50% do custo médio indicado na proposta comercial apresentada, sem majoração do valor global da proposta e sem alteração dos valores finais por empregado.			
Assim, considero saneado o apontamento relativo à assistência médica, permanecendo a futura contratada integralmente responsável pela efetiva contratação ou concessão do benefício aos empregados que fizerem jus, nos termos da CCT aplicável e sem repasse automático de custos adicionais à Administração.			

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
09/09/2026 às 14:34:46	DILIGENCIA-RECURSO.zip

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 14.241.993/0003-60	08/09/2026 às 15:21:11	Sr. Fornecedor 3AM IT SERVICES LTDA, CNPJ 14.241.993/0003-60, uma nova diligência foi aberta para o item G1.
Sistema para o participante 14.241.993/0003-60	08/09/2026 às 15:23:39	Sr. Licitante, considerando as alegações apresentadas em sede recursal acerca da rubrica Assistência Médica constante da Planilha de Custos e Formação de Preços, solicito, em sede de diligência, a apresentação de esclarecimentos e/ou a adequação da planilha quanto ao referido benefício.
Sistema para o participante 14.241.993/0003-60	08/09/2026 às 15:23:45	Verifico que a Cláusula Décima Sexta da CCT GO000362/2025 prevê a obrigatoriedade de contratação de convênio de assistência médica e hospitalar para empresas com mais de 200 empregados, facultando a contratação para empresas com até 200 empregados, nos termos de seu Parágrafo Quarto.
Sistema para o participante 14.241.993/0003-60	08/09/2026 às 15:23:50	Dessa forma, solicito que a licitante adote uma das seguintes providências:
Sistema para o participante 14.241.993/0003-60	08/09/2026 às 15:24:01	a) apresente Planilha de Custos e Formação de Preços ajustada, incluindo a rubrica de Assistência Médica prevista na CCT aplicável; ou
Sistema para o participante 14.241.993/0003-60	08/09/2026 às 15:24:09	b) apresente justificativa formal para a não inclusão da rubrica, acompanhada de declaração expressa de que a empresa não possui mais de 200 empregados, para fins de incidência da Cláusula Décima Sexta da CCT GO000362/2025, razão pela qual entende não estar obrigada à concessão do referido benefício.
Sistema para o participante 14.241.993/0003-60	08/09/2026 às 15:24:16	Caso opte pela justificativa prevista na alínea “b”, solicito que a declaração seja acompanhada de documento idôneo apto a comprovar o quantitativo de empregados considerado pela licitante, tais como relatório do eSocial, folha analítica, GFIP/SEFIP ou documento equivalente.
Sistema para o participante 14.241.993/0003-60	08/09/2026 às 15:24:20	Ressalto que eventual adequação da planilha deverá ocorrer sem majoração ou redução do valor global da proposta e sem alteração dos valores finais por empregado já ofertados, quais sejam:
Sistema para o participante 14.241.993/0003-60	08/09/2026 às 15:24:25	Analista de Suporte Técnico de TI - CBO 2124-20: R\$ 7.776,93 por empregado; Analista de Suporte de Redes e Infraestrutura - CBO 2124-25: R\$ 8.931,18 por empregado.
Sistema para o participante 14.241.993/0003-60	08/09/2026 às 15:24:34	A presente diligência não autoriza alteração da substância da proposta nem supressão de direitos legais, trabalhistas, previdenciários ou convencionais aplicáveis à execução contratual, destinando-se exclusivamente ao esclarecimento da incidência da cláusula convencional e ao saneamento da composição da planilha.
Sistema para o participante 14.241.993/0003-60	08/09/2026 às 15:25:00	Concedo à licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da convocação realizada no sistema Compras.gov.br, para apresentação dos esclarecimentos e/ou da planilha ajustada, conforme solicitado nesta diligência.
Sistema para o participante 14.241.993/0003-60	08/09/2026 às 15:25:07	O não atendimento no prazo estabelecido, ou a apresentação de resposta insuficiente para esclarecer a incidência da Cláusula Décima Sexta da CCT GO000362/2025, poderá ensejar a análise da proposta com base nos elementos já constantes dos autos, sem prejuízo das consequências previstas no Edital e na legislação aplicável.
Sistema para o participante 14.241.993/0003-60	08/09/2026 às 15:27:25	Sr. Fornecedor 3AM IT SERVICES LTDA, CNPJ 14.241.993/0003-60, você foi convocado para enviar anexos para o item G1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 09/09/2026. Justificativa: Apresentação de Planilha de Custos e Formação de Preços ajustada, incluindo a rubrica de Assistência Médica prevista na CCT aplicável ou apresentação de justificativa formal para a não inclusão da rubrica, acompanhada de declaração expressa de que a empresa não possui mais de 200 empregados..
Pelo participante 14.241.993/0003-60	08/09/2026 às 16:31:22	Boa tarde! Acusamos leitura das mensagens e informamos que responderemos dentro do prazo determinado.
Pelo participante 14.241.993/0003-60	09/09/2026 às 14:35:25	O item G1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 14:35:25 de 09/09/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 3AM IT SERVICES LTDA, CNPJ 14.241.993/0003-60.
Sistema para o participante 14.241.993/0003-60	14/09/2026 às 10:38:56	O item G1 teve a diligência do fornecedor 3AM IT SERVICES LTDA, CNPJ 14.241.993/0003-60, analisada e concluída às 10:38:56 de 14/09/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
08/09/2026 às 15:21:11	Diligência cadastrada.
08/09/2026 às 15:27:25	Fornecedor 3AM IT SERVICES LTDA, CNPJ 14.241.993/0003-60 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 09/09/2026. Justificativa: Apresentação de Planilha de Custos e Formação de Preços ajustada, incluindo a rubrica de Assistência Médica prevista na CCT aplicável ou apresentação de justificativa formal para a não inclusão da rubrica, acompanhada de declaração expressa de que a empresa não possui mais de 200 empregados.
09/09/2026 às 14:35:25	Convocação do fornecedor 3AM IT SERVICES LTDA, CNPJ 14.241.993/0003-60 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
14/09/2026 às 10:38:56	Fornecedor 3AM IT SERVICES LTDA, CNPJ 14.241.993/0003-60 teve a diligência para o item analisada e concluída às 10:38:56 de 14/09/2026.